



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 155/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 66, § 1º, da Lei Municipal nº 735/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Leopoldina),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA EDUARDA SILLER LAHASS**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo e atualmente nomeada para o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, no Gabinete do Vereador Romi Carlos Facco Muller, a gratificação prevista no art. 66, § 1º, da Lei Municipal nº 735/2002, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento do cargo em comissão, em razão da opção pelo vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Portaria terá vigência a partir da data da formalização da opção pela servidora, permanecendo válida enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, no que couber, a Portaria nº 134, de 12 de setembro de 2025, para fins de aplicação do disposto no art. 1º.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 05 de novembro 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ: 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000